

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UMA) SALA NA LOCALIDADE ITAPURITEUA (E.M.E.F. EM ITAPURITEUA) E 03 (TRES) ESCOLAS DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO DO JAPIM (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO), JOÃO GRANDE (E.M.E.F. OLÍMPIA CARVALHO) E JARAQUARA (E.M.E.F. PROFESSORA AMÉLIA ARANHA) NO MUNICÍPIO VISEU/PA.

I. DA COMPETÊNCIA

A competência e finalidade do Controle Interno estão prevista no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe dentre outras competências: realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades próprias do ente federado, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, além de avaliar seus resultados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 11.410/TCM-PA, de 25/02/2014, além do disposto no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM-PA, de 01/07/2014, segundo as quais, em virtude do processo licitatório implicar em realização de despesa, resta configurada a competência desta Coordenação de Controle Interno para análise e manifestação.

II. INTRODUÇÃO

Foi encaminhado a esta Controladoria Geral para apreciação e manifestação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades administrativas, e conseqüente elaboração de Parecer referente ao processo licitatório **Tomada de Preço nº 010/2021**, cujo objeto acima mencionado.

No dia 23 de agosto de 2021, foi encaminhado o ofício nº 1451/2021 - GS/SEMED/PMV, oriundo da Sec. Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a elaboração de projeto de construção de quatro escolas no município de Viseu, quais sejam:

- E.M.E.F. Professora Olimpia Carvalho - Localidade de João de Grande (duas salas de aula).
- E.M.E.F. Professora Amélia Aranha - Comunidade de Jaraguara (duas salas de aula).
- E.M.E.F. em Itapuriteua - Localidade Itapuriteua (uma sala de aula).
- E.M.E.F. em Assentamento - Localidade Japim (duas salas de aula).

No dia 06 de outubro de 2021, através do ofício nº 0541/2021, a Secretaria de Obras encaminhou à Sec. Municipal de Educação o Projeto para reforma e ampliação das quatro escolas. Em anexo, foi encaminhado o ART projeto, Orçamento e fiscalização; Planilha orçamentária de cada escola; Planilha de composição unitária de cada escola; Planilha de cronograma físico-financeiro de cada escola; Memorial descritivo de cada escola; Projeto arquitetônico de cada escola; Encargos sociais de cada escola; Composição de BDI de cada escola e arquivo digital, todos devidamente assinados pela Engenheira Civil KHADIA FERNANDA QUEIROZ RODRIGUES, CREA-PA nº 1518603980 PA, tudo conforme fls. 001/182.

Às fls. 183 a Comissão Permanente de Licitação - CPL solicitou junto ao departamento de contabilidade através do Memorando nº 157/2021/CPL, manifestação acerca da disponibilidade de crédito orçamentário e indicação das dotações frente às despesas do referido certame. Em resposta ao solicitado pela CPL, o Setor de contabilidade encaminhou respostas à fl. 184 informando positivamente a existência de crédito

orçamentário para atender as despesas com o pretendido (*Exercício 2021 - 0909 Sec. Municipal de Educação - FUNDEB. 1236100191007 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de unidades escolares. 4.4.90.51.00 - obras e instalações*).

À fl. 185, consta solicitação referente à declaração de adequação orçamentária e autorização de abertura de processo licitatório. Das fls. 186/190, constam a Declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização de abertura de processo licitatório e termo de autuação de processo administrativo nº 120/2021 e portaria nº 001/2021, que designa a Comissão Permanente de Licitação - CPL e sua equipe de apoio.

Às fls. 191/458 constam solicitação do parecer jurídico inicial juntamente com a minuta do Edital e seus anexos.

Às fls. 459/469 constam parecer jurídico inicial elaborado pela Sr^a. Procuradora Municipal Eva Viviane de N. Cirino, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento do certame licitatório haja vista ausência de óbice jurídico para tanto; às fls. 470/766, constam o instrumento convocatório e seus anexos; das fls. 767/771, publicação de aviso de licitação.

CRENCIAMENTOS

Das fls. 772/788 credenciamento da empresa **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI**; das fls. 789/836, credenciamento da empresa **W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**; das fls. 837/851, credenciamento da empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES



Das fls. 852/1.047 constam os documentos de habilitação da empresa AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI; das fls. 1048/1189, constam documentos de habilitação da empresa W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI; das fls. 1190/1310, constam os documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI.

DAS AUTENTICIDADES DAS EMPRESAS

Das fls. 1311/1337, autenticidade AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI; das fls. 1338/1363, autenticidade da empresa W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI; das fls. 1364/1391, autenticidade da empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Das fls. 1392/1547, proposta de preço AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI; das fls. 1548/1608, proposta de preço da empresa W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI; das fls. 1609/1736, proposta de preço da empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI.

DA SESSÃO REALIZADA

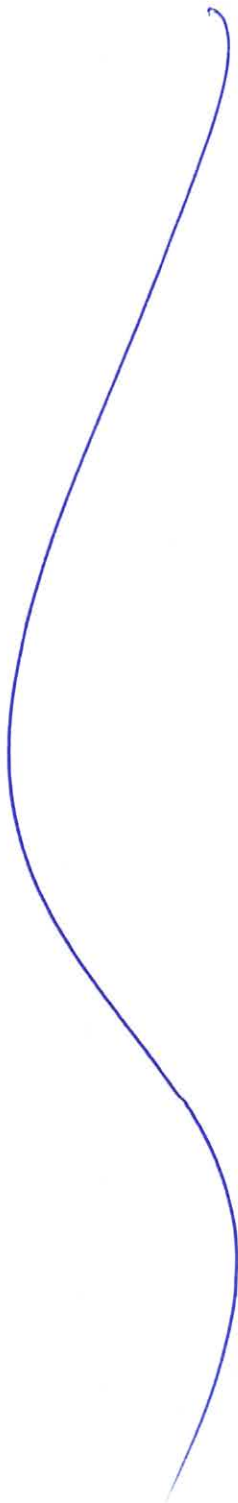
Aos 14 dias do mês de dezembro de 2021, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal onde se reuniu a Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas licitantes. Assim sendo, foi iniciada a sessão e solicitado os documentos de credenciamento, habilitação e propostas das empresas.

Compareceram à sessão as empresas AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI, W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI e a empresa CONSTRUTORA 3R EIRELI.



A CPL encaminhou as propostas de preços das empresas à Sec. de Obras para análise técnica das propostas, conforme consta em ata da sessão.

Em resposta, a Sec. de Obras, por meio do Eng. Civil Jefferson Clayton Xavier Morais, encaminhou o parecer técnico, conforme a seguir:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



PARECER TÉCNICO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

Após solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhando a Proposta de Preços e Arquivos Digitais para análise do Corpo Técnico, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021-PMV, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA DE 01(UMA) SALA NA LOCALIDADE DE ITAPURITEUA (E.M.E.F. EM ITAPURITEUA) E 03(TRÊS) ESCOLAS DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO DO JAPIM (E.M.E.F. EM ASSENTAMENTO), JOÃO GRANDE (E.M.E.F. OLÍMPIA CARVALHO) E JARAQUARA (E.M.E.F. PROFESSORA AMÉLIA ARANHA), NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A Secretaria Municipal de Obras, tendo como técnico devidamente habilitado o Engenheiro Civil Jefferson Clayton Xavier Morais, CREA-PA: 151740068-6, declara que as empresas licitantes:

- AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ: 14.328.106/0001-23;
- CONSTRUTORA 3R EIRELI-ME, CNPJ: 27.772.324/0001-02;
- WD SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.48.043/0001-60.

Apresentaram proposta (Planilha Orçamentaria, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento de Encargos Sociais e Demonstrativo de BDI) para a concorrência.

LOTE 01 ITAPURITEUA

- **WD SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

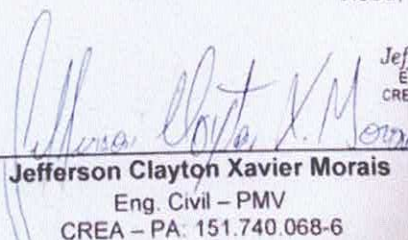
A empresa apresentou proposta com itens constando valor superior ao valor máximo estipulado no projeto básico constante do edital.

- Itens: 4.1.1; 4.2.1; 5.1.1; 5.2.1; 5.3.1; 6.4.1; 9.4; 12.1.2; 12.1.3; 13.1.1; 13.1.2; 13.1.3; 16.3.2; 16.3.3; 16.3.4; 17.1.4.

OBS.: As empresas não citadas estão em conformidade com a tomada de preço.

Viseu, 14 de dezembro de 2021.




Jefferson Clayton Xavier Morais
Eng. Civil - PMV
CREA - PA: 151.740.068-6


Jefferson Morais
Engenheiro Civil
CREA-PA: 151740068-6

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17 Rua Lauro Sodré, Nº 101. Centro
Viseu - Pará.




Após parecer técnico do Eng. Civil, conforme acima, foi constatado que a empresa W D SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI apresentou valor superior ao valor máximo estipulado no projeto básico da administração. Com isso, foi dado prazo de 24 horas para que a empresa apresentasse nova proposta conforme exposto na sessão.

A empresa, conforme observações constantes na ata de sessão, às fls. 1747/1805, apresentou proposta de preço readequada. Às fls. 1806/1807, a CPL solicita novo parecer técnico sobre a proposta, que assim diz:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
C/Fis 1809
Rubrica

PARECER TÉCNICO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

Após solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação através do ofício nº 494/2021/CPL, encaminhando a Proposta de Preços (Orçamento Sintético, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Principais) no qual declara o que segue:

(...) encaminha a Proposta de Preços (Orçamento Sintético, Cronograma Físico e Financeiro e Composições Principais), o qual fora readequada conforme solicitado através de DILIGENCIA no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas. Dando a entrada as 17:05 na sala da Comissão Permanente de Licitação do dia 14 de dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Obras, tendo como técnico devidamente habilitado o Engenheiro Civil Jefferson Clayton Xavier Morais, CREA-PA: 151740068-6, declara que a empresa licitante:

- **WD SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 31.48.043/0001-60.**

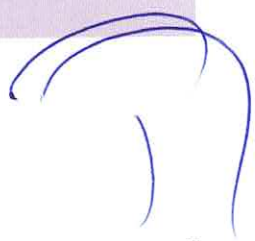
Apresentou proposta (Orçamento Sintético, Cronograma Físico-Financeiro, Composições Principais, Detalhamento de Encargos Sociais e Demonstrativo de BDI).

Após análise foi constatado que a empresa, **WD SERVIÇO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, apresentou proposta de preço considerada exequível e dentro das análises técnicas compatíveis.

Viseu, 15 de dezembro de 2021.


Jefferson Morais
Engenheiro Civil
CREA-PA: 151740068-6

Jefferson Clayton Xavier Morais
Eng. Civil - PMV
CREA - PA: 151.740.068-6



Às fls. 1810/1811, solicitação de parecer jurídico final onde a Procuradoria Geral emitiu parecer (fls. 1812/1821) conclusivo na seguinte forma: "Sendo assim, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente, após anexar o ato decisório, encaminhando para manifestação da Controladoria Interna do Município, para que haja a continuidade da presente Tomada de Preço, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto".

Às fls. 1822/1824, solicitação de termo de adjudicação e às fls. 1825/1827, termo de adjudicação.


Finalmente, às fls. 1828/1829, solicitação de parecer desta Controladoria.

É o relatório!

III- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Conforme já relatado acima, em sessão realizada no dia 14/12/2021, as empresas acima mencionadas apresentaram os documentos de credenciamento, e, após análises, foram solicitados os envelopes de Habilitação e propostas de preço das empresas, onde todos os documentos foram analisados e rubricados pela CPL.

As propostas apresentadas pelas empresas foram encaminhadas à Sec. de Obras, na pessoa de seu Secretário e Engenheiro Civil Carlos Augusto Pinto Corrêa para providencias, análise e emissão de parecer técnico quanto às propostas apresentadas que ficaram da seguinte forma:



- **AMAZON CAD CONSTRUTORA EIRELI - Lote 03:** Construção de Uma Escola na Localidade de João Grande (E.M.E.F. Olímpia Carvalho -285.91m) no Valor R\$ 336.934,20.
- **W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Lote 01:** Construção de uma Escola na Localidade de Itapuriteua (E.M.E.F. Em Itapuriteua 182,12m³) no Valor R\$ 273.021,17.
- **CONSTRUTORA 3R EIRELI - Lote 02:** Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285.91m) no Valor R\$ 333.592,24; **Lote 04:** Construção de Uma Escola na Localidade de Jaraquara (E.M.E.F. Professora Amélia Aranha - 285,91m²) no Valor RS 333.592,24.

Tendo em vista a obrigação constantes do art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricadas pela CPL.

IV - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, cumpridas as recomendações acima, estando o processo revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e legislação correlata, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento da Tomada de Preço nº 010/2021, com sua devida homologação pela autoridade competente, desde que cumpridas todas as exigências da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Viseu-PA, 20 de dezembro de 2021.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 008/2021